

Proc. Administrativo 2- 5.078/2022

De: Eliane C. - SAD

Para: SMS - Compras - A/C Laressa F.

Data: 09/11/2022 às 10:51:18

Setores envolvidos:

SAD, SAD, SMS, SMS, SMS

COMPRA DIRETA SERVIÇO DE BORRACHARIA

Processo n.º 268/2022

RELATÓRIO

Trata-se de solicitação de abertura de **PROCESSO ADMINISTRATIVO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO EM RAZÃO DO VALOR**, requerida nos termos do **PROC. ADM. Nº 5.078/SMS/2022**, visando a contratação direta para **AQUISIÇÃO DE SERVIÇOS DE BORRACHARIA**., através da empresa, **E. G. DOS SANTOS - BORRACHARIA**., inscrita no CNPJ sob n.º **05.466.364/0001-85**, na importância de **R\$ 13.366,00 (Treze Mil Trezentos e Sessenta e Seis Reais)**.

Justifica-se que a aquisição pretendida pela Secretaria Municipal de Saúde, faz-se necessário para atender as necessidades desta secretaria, devido os referidos serviços de borracharia terem ficado fracassados no Pregão Eletrônico 091/22, e sendo serviços indispensáveis a esta secretaria para que seja possível a continuidade dos serviços prestados à população, no transporte para Cuiabá onde realizam consultas especializadas e cirurgias, bem como transporte para realizar sessões de hemodiálise, e demais necessidades como entrega de vacinas nas USF's, remédios.

Por outro lado, considerando o dever de observar a prática da legalidade e moralidade nos atos da Administração Pública, bem como atento ainda aos princípios de oportunidade e conveniência, a secretaria solicitante demonstrou que a **razão de escolha do fornecedor**, dar-se-á pela apresentação do menor valor conforme quadro de cotação **nº 10565/22**.

Atentos ao que dispõe o art. 68, da Lei 14.133/2021, a Secretaria, juntou aos autos os documentos necessários a devida habilitação da empresa contratada. Sendo eles: **Certidão Regularidade FGTS; Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas; Certidão Negativa de Débitos Municipais; Certidão Negativa de Débitos Estaduais; Certidão Negativa de Débitos Federais, Cadastro de Pessoa Jurídica (CNPJ)**.

Assim, **ANTE O EXPOSTO**, este Departamento de Compras, formaliza o presente **PROCESSO ADMINISTRATIVO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO EM RAZÃO DO VALOR**, nos termos do art. 75, I e o art. 95, I da Lei n. 14.133/2021, ratificando a fundamentação apresentada pela Secretaria solicitante, cujo critério foi devidamente autorizado pelo ordenador da despesa, gerando o **Pedido de Empenho Nº. 11286/22**.

—
Eliane Simone Cristalino





VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: 8B91-090D-2778-B93B

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

- ✓ ELIANE SIMONE CRISTALINO (CPF 022.XXX.XXX-92) em 09/11/2022 09:51:26 (GMT-04:00)
Papel: Parte
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

- ✓ ARIELZO DA GUIA E CRUZ (CPF 206.XXX.XXX-87) em 09/11/2022 09:59:24 (GMT-04:00)
Papel: Parte
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://tangaradaserra.1doc.com.br/verificacao/8B91-090D-2778-B93B>

Proc. Administrativo 3- 5.078/2022

De: Eliane C. - SAD

Para: SMS - Compras - A/C Laressa F.

Data: 09/11/2022 às 10:52:04

Setores envolvidos:

SAD, SAD, SMS, SMS, SMS

COMPRA DIRETA SERVIÇO DE BORRACHARIA

ATESTADO DE CONFORMIDADE DE PROCESSO COM O PARECER REFERENCIAL N° 012/GPM/2022

Processo n°: **268/2022**

Origem: **SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE.**

Referência/Objeto: **AQUISIÇÃO DE SERVIÇOS DE BORRACHARIA.**

Atesto que o presente processo administrativo de compra direta em razão do valor, a ser celebrado entre o Município de Tangará da Serra/MT, **E. G. DOS SANTOS - BORRACHARIA., inscrita no CNPJ sob n.º 05.466.364/0001-85**, visando permitir **AQUISIÇÃO DE SERVIÇOS DE BORRACHARIA.,** nos termos do Art. 75 inciso I da Lei n. 14.133/2021, cujas orientações restaram atendidas no caso concreto.

Fica, assim, dispensada a remessa dos autos para exame individualizado pela Procuradoria-Geral do Município.

—
Eliane Simone Cristalino

Chefe do Departamento de Compras



VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: DCC8-61E5-5E54-8486

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

- ✓ ELIANE SIMONE CRISTALINO (CPF 022.XXX.XXX-92) em 09/11/2022 09:52:12 (GMT-04:00)
Papel: Parte
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

- ✓ ARIELZO DA GUIA E CRUZ (CPF 206.XXX.XXX-87) em 09/11/2022 09:59:52 (GMT-04:00)
Papel: Parte
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://tangaradaserra.1doc.com.br/verificacao/DCC8-61E5-5E54-8486>

Proc. Administrativo 5.078/2022

De: Laressa F. - SMS

Para: SAD - Departamento de Compras

Data: 09/11/2022 às 09:39:20

Setores (CC):

SAD

Setores envolvidos:

SAD, SMS, SMS, SMS

COMPRA DIRETA SERVIÇO DE BORRACHARIA

ASSUNTO: PROCEDIMENTO ADMINISTRATIVO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO EM RAZÃO DE VALOR

Prezada Senhora,

Com nossos cumprimentos, conforme solicitação ao Departamento de Compras, solicitamos a abertura de Processo Administrativo por meio de COMPRA DIRETA para aquisição de serviços de borracharia da empresa **E. G. DOS SANTOS- BORRACHARIA, CNPJ:05.466.364/0001-85**, de acordo com Departamento de Compras, (art. 75, Inciso II, § 3º da Lei 14.133/2021), conforme especificações a seguir:

OBJETO

Aquisição de serviços de borracharia:

TROCA DE PNEU 13/14	58
CONCERTO DE PNEU 13/14	96
MONTAGEM DE PNEU 13/14	50
TROCA DE PNEU 15/16	88
CONCERTO DE PNEU 15/16	143
MONTAGEM DE PNEU 15/16	62

TROCA DE PNEU 17.5	8
CONCERTO DE PNEU 17.5	26
MONTAGEM DE PNEU 17.5	13
	13.366,00

DA AQUISIÇÃO DOS MATERIAIS

Os materiais serão adquiridos de forma imediata, de acordo com a necessidade desta secretaria, mediante formulário próprio de ordem de fornecimento, acompanhado da nota de empenho, emitido pelo encarregado responsável.

DO PRAZO DE ENTREGA

A empresa vencedora deverá entregar os produtos de forma imediata, de acordo com a necessidade desta secretaria, a partir do recebimento da nota de empenho, fornecido pela Secretaria Municipal de Saúde.

DA ESCOLHA DO FORNECEDOR

Dentre as empresas pesquisadas e que ofereceram orçamentos, a supracitada apresentou o menor preço, o que, dentro do princípio da economicidade, inerente à administração pública, foi fator relevante para a escolha da mesma.

DA REGULARIDADE FISCAL

Será apresentado para efeito da contratação, os comprovantes de regularidade fiscal e toda documentação exigida para efeito de comprovação de regularidade fiscal na fase da execução dos serviços que se dará com a emissão da requisição e nota de empenho, nos termos do *Artigo 68, da Lei 14.133/2021*.

- Certidão Negativa de Débitos Municipais;
- Certidão Negativa de Débitos Estadual;
- Certidão Negativa Trabalhista;
- Certidão Negativa FGTS;
- Certidão Negativa de Débitos Federal.

DA JUSTIFICATIVA:

Justifico que a compra direta faz-se necessário para atender as necessidades desta secretaria, devido os referidos serviços de borracharia terem ficado fracassados no Pregão Eletrônico 091/22, e sendo serviços indispensáveis a esta secretaria para que seja possível a continuidade dos serviços prestados à população, no transporte para Cuiabá onde realizam consultas especializadas e cirurgias, bem como transporte para realizar



sessões de hemodiálise, e demais necessidades como entrega de vacinas nas USF's, remédios.

DO VALOR CONTRATADO

O valor total dos materiais corresponde ao montante de **R\$13.366,00 (Treze mil trezentos e sessenta e seis reais)**.

DAS DOTAÇÕES ORÇAMENTÁRIAS

As despesas decorrentes da presente contratação serão custeadas pelo Tesouro Municipal, consignado no Orçamento do Poder executivo.

03 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

FICHA 1000537 -33.90.39.190001.00000000 – MANUTENÇÃO E CONSERVAÇÃO DE VEÍCULOS- 2323
MANUTENÇÃO DE ATENDIMENTO DE MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE

FICHA 2869-33.90.39.190001.00000000 – MANUTENÇÃO E CONSERVAÇÃO DE VEÍCULOS –
2309 MANUTENÇÃO DO HOSPITAL MUNICIPAL

FICHA 1001936 -33.90.39.190001.00000000 – MANUTENÇÃO E CONSERVAÇÃO DE
VEÍCULOS 2317-MANUTENÇÃO DO SAMU

FICHA 2585 -33.90.39.190001.00000000 – MANUTENÇÃO E CONSERVAÇÃO DE VEÍCULOS
2316 MANUTENÇÃO DA VIGILÂNCIA SANITÁRIA

FICHA 579 -33.90.39.190001.00000000 – MANUTENÇÃO E CONSERVAÇÃO DE VEÍCULOS
2315 MANUTENÇÃO DA VIGILÂNCIA AMBIENTAL

FICHA 2556 -33.90.39.190001.00000000 – MANUTENÇÃO E CONSERVAÇÃO DE VEÍCULOS
2304 MANUTENÇÃO DA ATENÇÃO BÁSICA

FICHA 1001500 -33.90.39.190001.00000000 – MANUTENÇÃO E CONSERVAÇÃO DE
VEÍCULOS 2310 MANUTENÇÃO DO CAPS

FICHA 2587 -33.90.39.190001.00000000 – MANUTENÇÃO E CONSERVAÇÃO DE VEÍCULOS
2310 MANUTENÇÃO DO CTA

Assinado por 4 pessoas: LARESSA LIRA FARIAS, GICELLY MARIA LORENZI ZANATTA SOUZA, ELIANE SIMONE CRISTALINO e CÉLIA REGINA DE JESUS RIBEIRO
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://tangaradaserra.1doc.com.br/verificacao/C58B-E01D-3536-6EEF>



DO FISCAL DA COMPRA

Indicamos como fiscal do contrato a servidora Célia Regina de Jesus Ribeiro Matrícula: 109503 e como suplente Gilmar Rodrigues dos Santos Matrícula: 102114.

DA FORMA DE PAGAMENTO

A empresa fornecedora, após a aquisição do produto, deverá enviar ao contratante a nota fiscal, para conferência e aprovação do fornecimento definitivo serviço adquirido.

Após comprovada a manutenção das exigências da habilitação, a Notas Fiscal de fatura será encaminhada à Contabilidade para o efetivo pagamento, no prazo de até 30 (Trinta) dias, contado da data do atesto de conformidade da nota fiscal.

Gicelly Maria Lorenzi Zanatta Sousa
SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE

—
Laressa Lira Farias
Administrativo Saúde/ Compras

Anexos:

CND_ESTADUAL_01_01_23.pdf
CND_FEDERAL_18_04_23.pdf
CND_FGTS_01_12_22.pdf
CND_MUNICIPAL_03_12_22.pdf
CND_TRABALHISTA_02_05_23.pdf
ORCAMENTO_1.pdf
ORCAMENTO_2.pdf
ORCAMENTO_3.pdf
PEDIDO.pdf
QUADRO_DE_COTACAO_BORRACHARIA.pdf
Requerimento_de_Empresario_Alteracao_2.pdf
Secretaria_Municipal_de_Administracao_Solicita_compra_direta_RAZAO_DE_VALOR_BORRACHARIA_docx.pdf





ESTADO DE MATO GROSSO
MUNICÍPIO DE TANGARÁ DA SERRA
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE



ASSUNTO: PROCEDIMENTO ADMINISTRATIVO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO EM RAZÃO DE VALOR

Prezada Senhora,

Com nossos cumprimentos, conforme solicitação ao Departamento de Compras, solicitamos a abertura de Processo Administrativo por meio de COMPRA DIRETA para aquisição de serviços de borracharia da empresa **E. G. DOS SANTOS-BORRACHARIA, CNPJ:05.466.364/0001-85**, de acordo com Departamento de Compras, (art. 75, Inciso II, § 3º da Lei 14.133/2021), conforme especificações a seguir:

OBJETO

Aquisição de serviços de borracharia:

TROCA DE PNEU 13/14	58
CONCERTO DE PNEU 13/14	96
MONTAGEM DE PNEU 13/14	50
TROCA DE PNEU 15/16	88
CONCERTO DE PNEU 15/16	143
MONTAGEM DE PNEU 15/16	62
TROCA DE PNEU 17.5	8
CONCERTO DE PNEU 17.5	26
MONTAGEM DE PNEU 17.5	13
	13.366,00

DA AQUISIÇÃO DOS MATERIAIS

Os materiais serão adquiridos de forma imediata, de acordo com a necessidade desta secretaria, mediante formulário próprio de ordem de fornecimento, acompanhado da nota de empenho, emitido pelo encarregado responsável.

DO PRAZO DE ENTREGA

A empresa vencedora deverá entregar os produtos de forma imediata, de acordo com a necessidade desta secretaria, a partir do recebimento da nota de empenho, fornecido pela Secretaria Municipal de Saúde.

DA ESCOLHA DO FORNECEDOR

Dentre as empresas pesquisadas e que ofereceram orçamentos, a supracitada apresentou o menor preço, o que, dentro do princípio da economicidade, inerente à administração pública, foi fator relevante para a escolha da mesma.





DA REGULARIDADE FISCAL

Será apresentado para efeito da contratação, os comprovantes de regularidade fiscal e toda documentação exigida para efeito de comprovação de regularidade fiscal na fase da execução dos serviços que se dará com a emissão da requisição e nota de empenho, nos termos do *Artigo 68, da Lei 14.133/2021*.

- Certidão Negativa de Débitos Municipais;
- Certidão Negativa de Débitos Estadual;
- Certidão Negativa Trabalhista;
- Certidão Negativa FGTS;
- Certidão Negativa de Débitos Federal.

DA JUSTIFICATIVA:

Justifico que a compra direta faz-se necessário para atender as necessidades desta secretaria, devido os referidos serviços de borracharia terem ficado fracassados no Pregão Eletrônico 091/22, e sendo serviços indispensáveis a esta secretaria para que seja possível a continuidade dos serviços prestados à população, no transporte para Cuiabá onde realizam consultas especializadas e cirurgias, bem como transporte para realizar sessões de hemodiálise, e demais necessidades como entrega de vacinas nas USF's, remédios.

DO VALOR CONTRATADO

O valor total dos materiais corresponde ao montante de **R\$13.366,00 (Treze mil trezentos e sessenta e seis reais)**.

DAS DOTAÇÕES ORÇAMENTÁRIAS

As despesas decorrentes da presente contratação serão custeadas pelo Tesouro Municipal, consignado no Orçamento do Poder executivo.

03 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

FICHA 1000537 -33.90.39.190001.00000000 – MANUTENÇÃO E CONSERVAÇÃO DE VEÍCULOS- 2323 MANUTENÇÃO DE ATENDIMENTO DE MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE

FICHA 2869-33.90.39.190001.00000000 – MANUTENÇÃO E CONSERVAÇÃO DE VEÍCULOS – 2309 MANUTENÇÃO DO HOSPITAL MUNICIPAL

FICHA 1001936 -33.90.39.190001.00000000 – MANUTENÇÃO E CONSERVAÇÃO DE VEÍCULOS 2317-MANUTENÇÃO DO SAMU





ESTADO DE MATO GROSSO
MUNICÍPIO DE TANGARÁ DA SERRA
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE



FICHA 2585 -33.90.39.190001.00000000 – MANUTENÇÃO E CONSERVAÇÃO DE VEÍCULOS 2316 MANUTENÇÃO DA VIGILÂNCIA SANITÁRIA

FICHA 579 -33.90.39.190001.00000000 – MANUTENÇÃO E CONSERVAÇÃO DE VEÍCULOS 2315 MANUTENÇÃO DA VIGILÂNCIA AMBIENTAL

FICHA 2556 -33.90.39.190001.00000000 – MANUTENÇÃO E CONSERVAÇÃO DE VEÍCULOS 2304 MANUTENÇÃO DA ATENÇÃO BÁSICA

FICHA 1001500 -33.90.39.190001.00000000 – MANUTENÇÃO E CONSERVAÇÃO DE VEÍCULOS 2310 MANUTENÇÃO DO CAPS

FICHA 2587 -33.90.39.190001.00000000 – MANUTENÇÃO E CONSERVAÇÃO DE VEÍCULOS 2310 MANUTENÇÃO DO CTA

DO FISCAL DA COMPRA

Indicamos como fiscal do contrato a servidora Célia Regina de Jesus Ribeiro Matrícula: 109503 e como suplente Gilmar Rodrigues dos Santos Matrícula: 102114.

DA FORMA DE PAGAMENTO

A empresa fornecedora, após a aquisição do produto, deverá enviar ao contratante a nota fiscal, para conferência e aprovação do fornecimento definitivo serviço adquirido.

Após comprovada a manutenção das exigências da habilitação, a Notas Fiscal de fatura será encaminhada à Contabilidade para o efetivo pagamento, no prazo de até 30 (Trinta) dias, contado da data do atesto de conformidade da nota fiscal.

Gicelly Maria Lorenzi Zanatta Sousa
SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE





VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: C58B-E01D-3536-6EEF

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

- ✓ LARESSA LIRA FARIAS (CPF 046.XXX.XXX-51) em 09/11/2022 08:42:25 (GMT-04:00)
Papel: Parte
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

- ✓ GICELLY MARIA LORENZI ZANATTA SOUZA (CPF 036.XXX.XXX-13) em 09/11/2022 08:46:00 (GMT-04:00)
Papel: Parte
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

- ✓ ELIANE SIMONE CRISTALINO (CPF 022.XXX.XXX-92) em 09/11/2022 09:04:33 (GMT-04:00)
Papel: Parte
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

- ✓ CÉLIA REGINA DE JESUS RIBEIRO (CPF 532.XXX.XXX-87) em 09/11/2022 10:16:51 (GMT-04:00)
Papel: Parte
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://tangaradaserra.1doc.com.br/verificacao/C58B-E01D-3536-6EEF>

**PREFEITURA MUNICIPAL DE TANGARA DA SERRA - MT**

Endereço: AV. BRASIL Nº 2351-N BAIRRO JARDIM EUROPA CEP: 78.300-901

CNPJ: 03.788.239/0001-66

Requisição de Empenho

Pedido	Data Emissão	Nº Cotação	Proc. Licitatório	Nº.Mod	Modalidade	Contrato:	Reserva Orçamentaria: 16688
11286/22	08/11/2022	10565/22	000493/22	256	DISPENSA COMPRA DIRETA LEI	14133/2021	

Poder	PODER EXECUTIVO
Órgão	SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
Unidade / Setor	SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE
Centro de Custo	020302 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
Cond. Pagamento	

Ficha	1000537	Valor	5.230,00
	020302		FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
	3.3.90.39.19.00		MANUTENÇÃO E CONSERVAÇÃO DE VEÍCULOS
	10.302.0015.2322.0000		MANUTENÇÃO DE ATENDIMENTO DE MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE
	3.1.500		Recursos não Vinculados de Impostos
	1002000		Identificação das despesas com ações e serviços públicos de saúde
	030 000		Recuro
Ficha	2869	Valor	2.025,00
	020302		FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
	3.3.90.39.19.00		MANUTENÇÃO E CONSERVAÇÃO DE VEÍCULOS
	10.302.0015.2309.0000		MANUTENÇÃO DO HOSPITAL MUNICIPAL
	3.1.600		Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco de
	3110000		Identificação das Transferências da União decorrentes de emendas parlamentares individuais
	030 070		Transf
Ficha	2585	Valor	1.785,00
	020302		FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
	3.3.90.39.19.00		MANUTENÇÃO E CONSERVAÇÃO DE VEÍCULOS
	10.304.0016.2316.0000		MANUTENÇÃO DA VIGILÂNCIA SANITÁRIA
	3.2.600		Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco de
	0000605		Serviços Públicos de Saúde - Bloco Vigilância em Saúde
	030 074		transf
Ficha	1001500	Valor	344,00
	020302		FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
	3.3.90.39.19.00		MANUTENÇÃO E CONSERVAÇÃO DE VEÍCULOS
	10.302.0015.2310.0000		MANUTENÇÃO DO CENTRO DE ATENÇÃO PSICOSSOCIAL - CAPS
	1.1.621		Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Estadual
	0000604		Serviços Públicos de Saúde - Bloco Atenção de Média e Alta Complexidade Ambulatorial e Hospitalar
	030 045		transf
Ficha	2587	Valor	344,00
	020302		FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
	3.3.90.39.19.00		MANUTENÇÃO E CONSERVAÇÃO DE VEÍCULOS
	10.305.0016.2314.0000		MANUTENÇÃO DO CTA/SAE
	3.2.600		Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco de
	0000605		Serviços Públicos de Saúde - Bloco Vigilância em Saúde
	030 018		transf
Ficha	1001936	Valor	1.383,00
	020302		FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
	3.3.90.39.19.00		MANUTENÇÃO E CONSERVAÇÃO DE VEÍCULOS
	10.302.0015.2307.0000		MANUTENÇÃO DO SAMU
	3.1.600		Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco de
	0000604		Serviços Públicos de Saúde - Bloco Atenção de Média e Alta Complexidade Ambulatorial e Hospitalar
	030 020		Transf
Ficha	579	Valor	1.171,00
	020302		FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
	3.3.90.39.19.00		MANUTENÇÃO E CONSERVAÇÃO DE VEÍCULOS

Pedido Criado por:

LARESSA LIRA FARIAS

1Doc: Proc. Administrativo 5.078/2022

Assinado por 4 pessoas: LARESSA LIRA FARIAS, GICELLY MARIA LORENZI ZANATTA SOUZA, ELIANE SIMONE CRISTALINO e CÉLIA REGINA DE JESUS RIBEIRO
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://tangaradaserra.1doc.com.br/verificacao/C58B-E01D-3536-6EEF> e informe o código C58B-E01D-3536-6EEF

**PREFEITURA MUNICIPAL DE TANGARA DA SERRA - MT****Endereço: AV. BRASIL Nº 2351-N BAIRRO JARDIM EUROPA CEP: 78.300-901****CNPJ: 03.788.239/0001-66**

10.305.0016.2315.0000 MANUTENÇÃO DA VIGILÂNCIA AMBIENTAL
 3.1.600 Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco de
 0000605 Serviços Públicos de Saúde - Bloco Vigilância em Saúde
 030 015 Transf

Ficha 2556 Valor 1.084,00
 020302 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
 3.3.90.39.19.00 MANUTENÇÃO E CONSERVAÇÃO DE VEÍCULOS
 10.301.0013.2304.0000 MANUTENÇÃO DA ATENÇÃO PRIMÁRIA EM SAÚDE
 3.2.600 Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco de
 3110000 Identificação das Transferências da União decorrentes de emendas parlamentares individuais
 030 008 TRANSF

Observação

Pedido gerado a partir do resultado da Licitação: 000493/22 - Ano Mod.: 2022 - Modalidade: DISPENSA COMPRA DIRETA LEI 14133/2021 - Nº Mod.: 256 - Mod. Formatada: 256 - Aquisição de serviços de borracharia para atender os veiculos desta secretaria, devido esses serviços ficarem fracassados no pregão vigente. Conforme solicitado via 1doc memo nº18.491/2022

Fornecedor E. G. DOS SANTOS - BORRACHARIA COD: 11172
 Endereço: R JULIO MARTINEZ BENEVIDES Nº: 2050 S CPF/CNPJ: 05.466.364/0001-85
 TANGARA DA SERRA

Cod Prod	Discrição Produto	PCASP Entrada	PCASP Saída	Marca	UN	Quant	\$ Unit	Valor
099.018.437	CONCERTO DE PNEU VEIC. LEVE ARO - 13 E 14	11561050000			UN	96,00	24,00	2.304,00
099.019.413	CONCERTO DE PNEU MICRO ONIBUS ARO - 17.5				UN	26,00	49,00	1.274,00
122.004.112	CONCERTO DE PNEU VEÍCULO LEVE AROS 15 E 16				UN	143,00	29,00	4.147,00
099.066.705	MONTAGEM DE PNEU MICRO ONIBUS ARO - 17.5				UN	13,00	39,00	507,00
099.055.461	MONTAGEM DE PNEU VEIC. LEVE ARO - 13 E 14				UN	50,00	19,00	950,00
122.004.114	MONTAGEM DE PNEU VEÍCULOS LEVES AROS - 15 E 16				UN	62,00	19,00	1.178,00
099.081.349	TROCA DE PNEU MICRO ÔNIBUS ARO - 17.5				UN	8,00	29,00	232,00
125.001.020	TROCA DE PNEU VEÍCULOS LEVE AROS - 13 E 14				UN	58,00	19,00	1.102,00
122.004.115	TROCA DE PNEU VEÍCULOS LEVES AROS 15 E 16				UN	88,00	19,00	1.672,00
Total Pedido								13.366,00

ELIANE SIMONE CRISTALINO
 Chefe Dep. Compras

GICELLY M. L. ZANATTA SOUSA
 Assinatura do Secretário(a)

Pedido Criado por:

LARESSA LIRA FARIAS

1Doc: Proc. Administrativo 5.078/2022

14/33

 Assinado por 4 pessoas: LARESSA LIRA FARIAS, GICELLY MARIA LORENZI ZANATTA SOUSA, ELIANE SIMONE CRISTALINO e CÉLIA REGINA DE JESUS RIBEIRO
 Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://tangaradaserra.1doc.com.br/verificacao/C58B-E01D-3536-6EEF> e informe o código C58B-E01D-3536-6EEF




Quadro de Cotação - 10565/22

Produto/Serviço	QTD	Prc.Unitário	Preço Total	Prc.Unitário	Preço Total	Prc.Unitário	Preço Total	Vencedor(es)	
		Proponente_27959	Proponente_11172	Proponente_27958					
099.018.437 CONserto DE PNEU VEIC. LEVE ARO - 13 E 14	96	25,00	2.400,00	24,00	2.304,00	30,00	2.880,00	11172	2.304,00
099.019.413 CONserto DE PNEU MICRO ONIBUS ARO - 17.5	26	50,00	1.300,00	49,00	1.274,00	50,00	1.300,00	11172	1.274,00
122.004.112 CONserto DE PNEU VEÍCULO LEVE AROS 15 E 1	143	30,00	4.290,00	29,00	4.147,00	35,00	5.005,00	11172	4.147,00
099.066.705 MONTAGEM DE PNEU MICRO ONIBUS ARO - 17.5	13	40,00	520,00	39,00	507,00	45,00	585,00	11172	507,00
099.055.461 MONTAGEM DE PNEU VEIC. LEVE ARO - 13 E 14	50	20,00	1.000,00	19,00	950,00	20,00	1.000,00	11172	950,00
122.004.114 MONTAGEM DE PNEU VEÍCULOS LEVES AROS - 1	62	20,00	1.240,00	19,00	1.178,00	25,00	1.550,00	11172	1.178,00
099.081.349 TROCA DE PNEU MICRO ÔNIBUS ARO - 17.5	8	30,00	240,00	29,00	232,00	45,00	360,00	11172	232,00
125.001.020 TROCA DE PNEU VEÍCULOS LEVE AROS - 13 E 14	58	20,00	1.160,00	19,00	1.102,00	20,00	1.160,00	11172	1.102,00
122.004.115 TROCA DE PNEU VEÍCULOS LEVES AROS 15 E 14	88	20,00	1.760,00	19,00	1.672,00	25,00	2.200,00	11172	1.672,00
Valor Total da Cotação:								13.366,00	

Relação de Proponentes Participantes

27959 13.317.111/0001-78 ADILSO LOURENÇO DE CRISTO
11172 05.466.364/0001-85 E. G. DOS SANTOS - BORRACHARIA
27958 12.842.835/0001-78 ELEKENES ALVES MOURA

Relação de Proponentes Vencedor(es)

11172 13.366,00

Aprovado por:

Digitador (a)
LARESSA LIRA FARIAS



SERVIÇOS DE BORRACHARIA

-CONSERTO DE PNEU MICRO-ÔNIBUS/CAMINHÕES - ARO 17.5	→	50,00
-CONSERTO DE PNEU ÔNIBUS ARO - 22.5	→	60,00
-CONSERTO DE PNEU ÔNIBUS, CAMINHÃO 900/20 A 1100/20	→	50,00
-CONSERTO DE PNEU VAN E CAMINHONETE ARO - 15 E 16	→	30,00
-CONSERTO DE PNEU VEÍCULO LEVE ARO - 13 E 14	→	25,00
-MONTAGEM DE PNEU MICRO ÔNIBUS ARO - 17.5	→	40,00
-MONTAGEM DE PNEU ÔNIBUS ARO - 22.5	→	45,00
-MONTAGEM DE PNEU ÔNIBUS E CAMINHÃO 900/20 A 1100/20	→	45,00
-MONTAGEM DE PNEU VAN E CAMINHONETE AROS - 15 E 16	→	20,00
-MONTAGEM DE PNEU VEÍCULOS LEVE AROS - 13 E 14	→	20,00
-TROCA DE PNEU MICRO ÔNIBUS ARO - 17.5	→	30,00
-TROCA DE PNEU ÔNIBUS ARO - 22.5	→	35,00
-TROCA DE PNEU ÔNIBUS E CAMINHÃO 900/20 A 1100/20	→	35,00
-TROCA DE PNEU VAN E CAMINHONETE AROS - 15 E 16	→	20,00
-TROCA DE PNEU VEÍCULOS LEVE AROS - 13 E 14	→	20,00

BORRACHARIA DE ANACIO

Ad. Pro Laurence de Cristo

CNPJ - 13.317.111.000-1/78



SERVIÇOS DE BORRACHARIA

-CONCERTO DE PNEU MICRO-ÔNIBUS/CAMINHÕES - ARO 17.5	→	49.00
-CONCERTO DE PNEU ÔNIBUS ARO - 22.5	→	59.00
-CONCERTO DE PNEU ÔNIBUS, CAMINHÃO 900/20 A 1100/20	→	49.00
-CONCERTO DE PNEU VAN E CAMINHONETE ARO - 15 E 16	→	29.00
-CONCERTO DE PNEU VEÍCULO LEVE ARO - 13 E 14	→	24.00
-MONTAGEM DE PNEU MICRO ÔNIBUS ARO - 17.5	→	39.00
-MONTAGEM DE PNEU ÔNIBUS ARO - 22.5	→	49.00
-MONTAGEM DE PNEU ÔNIBUS E CAMINHÃO 900/20 A 1100/20	→	49.00
-MONTAGEM DE PNEU VAN E CAMINHONETE AROS - 15 E 16	→	19.00
-MONTAGEM DE PNEU VEÍCULOS LEVE AROS - 13 E 14	→	19.00
-TROCA DE PNEU MICRO ÔNIBUS ARO - 17.5	→	29.00
-TROCA DE PNEU ÔNIBUS ARO - 22.5	→	34.00
-TROCA DE PNEU ÔNIBUS E CAMINHÃO 900/20 A 1100/20	→	34.00
-TROCA DE PNEU VAN E CAMINHONETE AROS - 15 E 16	→	19.00
-TROCA DE PNEU VEÍCULOS LEVE AROS - 13 E 14	→	19.00

BORRACHARIA cidade AZTA
Elio Gomes dos Santos



F. G. dos Santos Borracharia-ME
CNPJ 05.466.364/0001-87

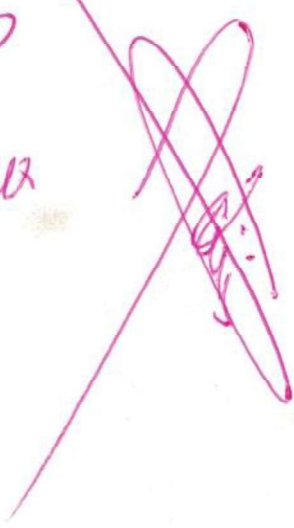
fui viv.





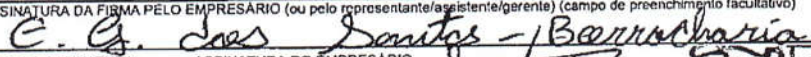
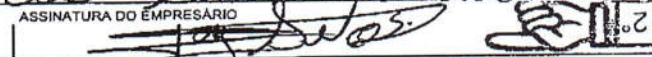

SERVIÇOS DE BORRACHARIA

- CONCERTO DE PNEU MICRO-ÔNIBUS/CAMINHÕES - ARO 17.5 50.00
- CONCERTO DE PNEU ÔNIBUS ARO - 22.5 70.00
- CONCERTO DE PNEU ÔNIBUS, CAMINHÃO 900/20 A 1100/20 60.00
- CONCERTO DE PNEU VAN E CAMINHONETE ARO - 15 E 16 35.00
- CONCERTO DE PNEU VEÍCULO LEVE ARO - 13 E 14 30.00
- MONTAGEM DE PNEU MICRO ÔNIBUS ARO - 17.5 45.00
- MONTAGEM DE PNEU ÔNIBUS ARO - 22.5 50.00
- MONTAGEM DE PNEU ÔNIBUS E CAMINHÃO 900/20 A 1100/20 56.00
- MONTAGEM DE PNEU VAN E CAMINHONETE AROS - 15 E 16 25.00
- MONTAGEM DE PNEU VEÍCULOS LEVE AROS - 13 E 14 20.00
- TROCA DE PNEU MICRO ÔNIBUS ARO - 17.5 45.00
- TROCA DE PNEU ÔNIBUS ARO - 22.5 55.00
- TROCA DE PNEU ÔNIBUS E CAMINHÃO 900/20 A 1100/20 50.00
- TROCA DE PNEU VAN E CAMINHONETE AROS - 15 E 16 25.00
- TROCA DE PNEU VEÍCULOS LEVE AROS - 13 E 14 20.00

Borracharia do Simão
1284288
128428350001-78
Eleonora Alves Moura





NÚMERO DE IDENTIFICAÇÃO DO REGISTRO DE EMPRESA - NIRE DA SEDE 5110135187-1		NIRE DA FILIAL (preencher somente se ato referente a filial)		 Folha Nº 	
NOME DO EMPRESÁRIO (completo sem abreviaturas) ELIO GOMES DOS SANTOS					
NACIONALIDADE BRASILEIRA		ESTADO CIVIL CASADO			
SEXO M <input checked="" type="checkbox"/> F <input type="checkbox"/>	REGIME DE BENS (se casado) COMUNHAO PARCIAL				
FILIAÇÃO ELICIO RIBEIRO SANTOS		(mãe) CIRCA GOMES DOS SANTOS			
NASCIDO EM (data de nascimento) 16/09/1970	IDENTIDADE (número) 679.783	Órgão Emissor SSP	UF MT	CPF (número) 459.279.791-49	
EMANCIPADO POR (forma de emancipação somente no caso de menor)					
DOMICILIADO NA (LOGRADOURO rua, av, etc.) RUA ANTONIO JOSE DA SILVA				NÚMERO 1936	
COMPLEMENTO W		BAIRRO / DISTRITO JARDIM AMERICA		CEP 78300000	
MUNICÍPIO TANGARA DA SERRA				UF MT	
Declaro que a atividade se <input type="checkbox"/> ENQUADRA <input type="checkbox"/> REENQUADRA <input type="checkbox"/> DESENQUADRA <input checked="" type="checkbox"/> MICROEMPRESA - ME <input type="checkbox"/> EMPRESA DE PEQUENO PORTE - EPP nos termos da Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006.					
Declaro, sob as penas da lei, inclusive que são verídicas todas as informações prestadas neste instrumento e quanto ao disposto no artigo 299 do Código Penal, não estar impedido de exercer atividade empresária, não possuir outro registro de empresário e requer à Junta Comercial do Estado de Mato Grosso:					
ATO 002	DESCRIÇÃO DO ATO ALTERACAO	EVENTO 020	DESCRIÇÃO DO EVENTO ALTERACAO DE NOME EMPRESARIAL		
EVENTO 2244	DESCRIÇÃO DO EVENTO ALTERACAO DE ATIVIDADES ECONOMICAS (PRINCIPAL E	EVENTO 2211	DESCRIÇÃO DO EVENTO ALTERACAO DE ENDERECO DENTRO DO MESMO MUNICIPIO		
NOME EMPRESARIAL E. G. DOS SANTOS - BORRACHARIA					
LOGRADOURO (rua, av, etc.) RUA JULIO MARTINEZ BENEVIDES				NÚMERO 2050 S	
COMPLEMENTO		BAIRRO / DISTRITO JARDIM CIDADE ALTA		CEP 78300000	
MUNICÍPIO TANGARA DA SERRA	UF MT	PAÍS BRASIL	CORREIO ELETRÔNICO (E-MAIL) borrachariacidadealta@hotmail.com		
VALOR DO CAPITAL - R\$ 50.000,00	VALOR DO CAPITAL (por extenso) CINQUENTA MIL REAIS				
CÓDIGO DE ATIVIDADE ECONÔMICA (CNAE) Atividade principal 4520006 Atividades secundárias 4530705	DESCRIÇÃO DO OBJETO SERVICOS DE BORRACHARIA PARA VEICULOS AUTOMOTORES COMERCIO A VAREJO DE PNEUMATICOS E CAMARAS DE AR				
DATA DE INÍCIO DAS ATIVIDADES 22/11/2002	NÚMERO DE INSCRIÇÃO NO CNPJ 05.466.364/0001-85	TRANSFERÊNCIA DE SEDE OU DE FILIAL DE OUTRA UF NIRE anterior	UF	USO DA JUNTA COMERCIAL DEPENDENTE DE AUTORIZAÇÃO GOVERNAMENTAL <input type="checkbox"/> 1 - SIM <input type="checkbox"/> 2 - NÃO	
ASSINATURA DA FIRMA PELO EMPRESÁRIO (ou pelo representante/assistente/garante) (campo de preenchimento facultativo) 					
DATA DA ASSINATURA 13/04/2018	ASSINATURA DO EMPRESÁRIO 				
PARA USO EXCLUSIVO DA JUNTA COMERCIAL					
DEFERIDO. PUBLIQUE-SE E ARQUIVE-SE.		AUTENTICAÇÃO AUTENTICAÇÃO DIGITAL, NOS TERMOS DO DISPOSTO NO § 3º DO ART. 4º DA IN-DREI 03/2013, EVIDENCIADA EM RODAPÉ, APÓS A APROVAÇÃO DO ATO			
 Gerente de Registro Empresarial Matrícula: nº 113241 JUCEMAT					

MÓDULO INTEGRADOR: MT1201800022397



MT04393933



Junta Comercial do Estado de Mato Grosso
Certifico registro sob o nº 2005798 em 24/04/2018 da Empresa E. G. DOS SANTOS - BORRACHARIA, Nire 51101351871 e protocolo 180266-18/04/2018. Autenticação: 76B8245848F6E6112332A7AEEAECAC898A1193. Julio Frederico Muller Neto - Secretário-Geral. Para validar este documento, acesse <http://www.juceamat.mt.gov.br/> e informe nº do protocolo 18/026.614-4 e o código de segurança 0cuA Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 30/04/2018 por Julio Frederico Muller Neto - Secretário-Geral.


JULIO FREDERICO MULLER NETO
SECRETÁRIO GERAL

página 1

2º SERVIÇO NOTARIAL

CNPJ 03.953.890/0001-44

Rua Antonio José da Silva nº 255-W - Centro - Fone (65) 3326-1017 CEP 78300-000 - Tangará da Serra - MT

Poder Judiciário do Estado de Mato Grosso - Ato de Notas e Registros
Reconheço por Semelhança a firma de: ELIO GOMES DOS SANTOS

Selo: BBL-62883 Cod.: 22 R\$ 6,42

Consulte: www.tj.mt.gov.br/selos Cod. Cartório 176

Tangará da Serra-MT, 17 de abril de 2018

Dou Fé. Em testemunho

Elyssia Palloma Firmino de Araújo

ATENDENTE: PATRICIA VIEIRA



Junta Comercial do Estado de Mato Grosso

Certifico registro sob o nº 2005798 em 24/04/2018 da Empresa E. G. DOS SANTOS - BORRACHARIA, Nire 51101351871 e protocolo 1802661-18/04/2018. Autenticação: 76B8245848F6E6112332A7AEEAECAC898A1193. Julio Frederico Muller Neto - Secretário-Geral. Para validar este documento, acesse <http://www.jucemat.mt.gov.br/> e informe nº do protocolo 18/026.614-4 e o código de segurança 0cuA Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 30/04/2018 por Julio Frederico Muller Neto – Secretário-Geral.

Julio Frederico Muller Neto
JULIO FREDERICO MULLER NETO
SECRETÁRIO GERAL

pág. 2/2





**ESTADO DE MATO GROSSO
PROCURADORIA GERAL DO ESTADO
SECRETARIA DE ESTADO DE FAZENDA**

**CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS A CRÉDITOS TRIBUTÁRIOS E NÃO TRIBUTÁRIOS ESTADUAIS GERIDOS PELA PROCURADORIA-GERAL DO ESTADO E PELA SECRETARIA DE ESTADO DE FAZENDA
CND N° 0041049070**

Finalidade: **CERTIDÃO CONJUNTA DE PENDÊNCIAS TRIBUTÁRIAS E NÃO TRIBUTÁRIAS JUNTO À SEFAZ E À PGE DO ESTADO DE MATO GROSSO**

Data da emissão: **03/11/2022** Hora da emissão: **16:51:02**

Nome/denominação do sujeito passivo: **E. G. DOS SANTOS - BORRACHARIA**

CNPJ: **05.466.364/0001-85**

CERTIFICAMOS que, até a data e hora em epígrafe, conforme parâmetros constantes no Anexo I da Portaria Conjunta n° 008/2018-PGE/SEFAZ, não consta, nas bases informatizadas e integradas ao sistema de processamento de dados da CND, da Secretaria de Estado de Fazenda, e nas bases informatizadas e integradas ao sistema de processamento de dados da Dívida Ativa do Estado, junto à Procuradoria-Geral do Estado, pendência, em nome do sujeito passivo acima indicado.

Fica ressalvado o direito de a Fazenda Pública do Estado de Mato Grosso exigir e/ou inscrever em Dívida Ativa quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas.

OBS. A presente Certidão não alcança o cumprimento de obrigações cujo controle ainda não esteja informatizado ou integrado ao sistema da CND e/ou da Dívida Ativa.

A autenticidade desta Certidão deverá ser confirmada via internet nos endereços www.sefaz.mt.gov.br ou www.pge.mt.gov.br.

Certidão válida até: **01/01/2023**.

Fornecimento gratuito

Número de Autenticação: **T2TUMB922LB2227T**

Assinado por 4 pessoas: LARESSA LIRA FARIAS, GICELLY MARIA LORENZI ZANATTA SOUZA, ELIANE SIMONE CRISTALINO e CÉLIA REGINA DE JESUS RIBEIRO
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://tanganadaserra.1doc.com.br/verificacao/C58B-E01D-3536-6EEF> e informe o código C58B-E01D-3536-6EEF





MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO

Nome: E. G. DOS SANTOS - BORRACHARIA
CNPJ: 05.466.364/0001-85

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências em seu nome, relativas a créditos tributários administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e a inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) junto à Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.

Emitida às 17:13:50 do dia 20/10/2022 <hora e data de Brasília>.

Válida até 18/04/2023.

Código de controle da certidão: **0552.E868.704A.F429**

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

Assinado por 4 pessoas: LARESSA LIRA FARIAS, GICELLY MARIA LORENZI ZANATTA SOUZA, ELIANE SIMONE CRISTALINO e CÉLIA REGINA DE JESUS RIBEIRO
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://tangeradaserra.1doc.com.br/verificacao/C58B-E01D-3536-6EEF> e informe o código C58B-E01D-3536-6EEF



[Voltar](#)[Imprimir](#)

Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

Inscrição: 05.466.364/0001-85
Razão Social: E G DOS BORRACHARIA ME
Endereço: RUA RUA JULIO MARTINEZ BENEVIDES 10 SETOR S 2010S SEDE /
CIDADE ALTA / TANGARA DA SERRA / MT / 78300-000

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 02/11/2022 a 01/12/2022

Certificação Número: 2022110200472893117150

Informação obtida em 03/11/2022 17:47:30

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa:
www.caixa.gov.br





MUNICÍPIO DE TANGARÁ DA SERRA

ESTADO DE MATO GROSSO

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS - Nº 31595/2022

O Chefe do Departamento de Administração Tributária, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei,

CERTIFICA, para os devidos fins e efeitos, a pedido de , que revendo os arquivos do Departamento de Administração Tributária constatou-se a **INEXISTÊNCIA DE DÉBITOS, INCLUSIVE OS INSCRITOS EM DIVIDA ATIVA**, referente aos tributos municipais sujeitos ao CONTRIBUINTE abaixo identificado :

Inscrição: **05.466.364/0001-85** (CNPJ)

Contribuinte: **E. G. DOS SANTOS - BORRACHARIA**

Endereço: **RUA JULIO MARTINEZ BENEVIDES 2050 S
JARDIM CIDADE ALTA**

Todavia, ficam, ressalvados os direitos do Município de TANGARA DA SERRA, ESTADO DE MATO GROSSO, de cobrar quaisquer débitos que venham a ser apurados posteriormente, mesmo que dentro do período compreendido nesta certidão.

TANGARA DA SERRA (MT), 03 de novembro de 2022.

Certidão válida até 03/12/2022.

A autenticidade desta certidão pode ser verificada no endereço www.tangaradaserra.mt.gov.br.
Certidão emitida em 03/11/2022 as 16:53:57h. - Código de Validação **H809S7.S9K6F5.D0J8X2**

AVENIDA. BRASIL, nº 2351 - TANGARA DA SERRA - MT - CEP 78300-901 - Fone: (65) 3311-4800
CNPJ 03.788.239/0001-66 - e-mail: cidadaoonline@tangaradaserra.mt.gov.br





PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: E. G. DOS SANTOS - BORRACHARIA (MATRIZ E FILIAIS)
CNPJ: 05.466.364/0001-85
Certidão nº: 37850030/2022
Expedição: 03/11/2022, às 17:48:47
Validade: 02/05/2023 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **E. G. DOS SANTOS - BORRACHARIA (MATRIZ E FILIAIS)** inscrito(a) no CNPJ sob o nº **05.466.364/0001-85**, **NÃO CONSTA** com inadimplente no Banco Nacional de Devedores Trabalhistas. Certidão emitida com base nos arts. 642-A e 883-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentados pelas Leis ns.º 12.440/2011 e 13.467/2017, e no Ato 01/2022 da CGJT, de 21 de janeiro de 2022. Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho, Comissão de Conciliação Prévia ou demais títulos que, por disposição legal, contiver força executiva.

Assinado por 4 pessoas: LARESSA LIRA FARIAS, GICELY MARIA LORENZANATTA SOUZA, ELIANE SIMONE CRISTALINO DE CECILIA REGINA DE JESUS RIBEIRO
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://tngaradaserra.1doc.com.br/verificacao/C58B-E01D-3536-6EEF> e informe o código C58B-E01D-3536-6EEF



Proc. Administrativo 1- 5.078/2022

De: Eliane C. - SAD

Para: SMS - Compras - A/C Laressa F.

Data: 09/11/2022 às 10:05:15

Por meio do Parecer Jurídico n. 012/2022, este Procurador já emitiu opinião acerca da aplicabilidade e uso dos incisos I e II do artigo 75 da Lei n. 14.133/2021, para onde se reporta.

Portanto o departamento de compras identificou a necessidade de utilizar o **inciso I do Artigo 75 da Lei nº 14.133/2021**, considerando que atualmente não temos licitação vigente com o objeto de manutenção corretiva e preventiva em veículos oficiais.

Segue em anexo Parecer emitido: [Memorando 8.335/2022 - Parecer para Manutenção da Frota](#)

—

Eliane Simone Cristalino

Chefe do Departamento de Compras

Memorando 8.335/2022

De: Eliane C. - SAD

Para: SAD - Gabinete do Secretário

Data: 18/07/2022 às 08:39:38

Setores envolvidos:

SAD, SAD

Parecer para Manutenção da Frota

Prezado Procurador,

Com nossos cordiais cumprimentos, vimos através deste, solicitar um *PARECER* para o uso do ART. 75, inciso I da Lei 14.133/21 para aquisição de Serviços de Manutenção de Veículos Automotores, tendo em vista que o pregão não esta vigente.

Sem mais para o momento, aproveito a oportunidade para reiterar nossos agradecimentos.

—
Eliane Simone Cristalino

Chefe do Departamento de Compras



VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: 9183-1941-066E-C7ED

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

- ✓ ELIANE SIMONE CRISTALINO (CPF 022.XXX.XXX-92) em 18/07/2022 07:39:55 (GMT-04:00)
Papel: Parte
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

- ✓ ARIELZO DA GUIA E CRUZ (CPF 206.XXX.XXX-87) em 18/07/2022 07:58:16 (GMT-04:00)
Papel: Parte
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://tangaradaserra.1doc.com.br/verificacao/9183-1941-066E-C7ED>

Memorando 1- 8.335/2022

De: Eliane C. - SAD

Para: GAB - Procuradores Municipais - A/C Luan V.

Data: 18/07/2022 às 10:01:32

Devidas Providências.

—

Eliane Simone Cristalino

Chefe do Departamento de Compras

Memorando 2- 8.335/2022

De: Luan V. - GAB

Para: SAD - Departamento de Compras

Data: 18/07/2022 às 10:26:23

Setores envolvidos:

SAD, SAD, GAB

Parecer para Manutenção da Frota

Por meio do Parecer Jurídico n. 012/2022, este Procurador já emitiu opinião acerca da aplicabilidade e uso dos incisos I e II do artigo 75 da Lei n. 14.133/2021, para onde se reporta.

No acórdão n. 2.458/2021, o TCU entendeu que é possível a utilização do art. 75 da nova lei de licitações por órgãos não vinculados ao Sistema de Serviços Gerais, do grupo chamado órgãos “não-Sisg”, em caráter excepcional e transitório, até que sejam concluídas as medidas necessárias ao efetivo acesso às funcionalidades do PNCP. O tribunal orientou que nesse período, como reforço à transparência que deve ser dada às contratações diretas, seja utilizado o Diário Oficial da União (DOU) como mecanismo adicional ao atendimento da diretriz legal.

Sobre a manutenção de veículos automotores, veja-se o que diz a Lei, em seu artigo 75, inciso um:

Art. 75. É dispensável a licitação:

I - para contratação que envolva valores inferiores a R\$ 100.000,00 (cem mil reais), no caso de obras e serviços de engenharia ou de serviços de manutenção de veículos automotores;

Da leitura do dispositivo, o limite em questão pode ser utilizado para:

- a) obras e serviços de engenharia; ou
- b) serviços de manutenção de veículos automotores.

Portanto, desde que o departamento de comprar identifique uma dessas duas hipóteses legais, poderá aplicar o inciso I do artigo 75 da Nova Lei de Licitações.

A conjunção é uma classe de palavras que servem de ligação entre elementos de uma sentença, sejam eles termos de uma mesma oração ou orações de um mesmo período. No caso da conjunção "ou", trata-se de conjunção alternativa, que expressa uma ideia de alternância, de opção.

Ou seja, basta a leitura literal do artigo para que se entenda seu significado, sendo desnecessário empregar técnicas de interpretação onde a lei não exige.

E, para aferir o limite, deve se observar o §1º do mesmo dispositivo, que prevê:

§ 1º Para fins de aferição dos valores que atendam aos limites referidos nos incisos I e II do caput deste artigo, deverão ser observados:

I – o somatório do que for despendido no exercício financeiro pela respectiva unidade gestora;

II – o somatório da despesa realizada com objetos de mesma natureza, entendidos como tais aqueles relativos a contratações no mesmo ramo de atividade.

Portanto, desde que o serviço se enquadre como "**serviços de manutenção de veículos automotores**" é **POSSÍVEL** utilizar o inciso I do artigo 75 da Nova Lei de Licitações, pois o diploma legal é claro nesse sentido, desde que observadas as demais condições colocadas no Parecer Referencial acima referido.

Salvo melhor juízo, é o entendimento.

—
Luan Vanzetto
Procurador do Município

OAB/MT 27.160-O





VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: E655-A0AF-B4D4-032E

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

- ✓ LUAN VANZETTO (CPF 949.XXX.XXX-49) em 18/07/2022 09:26:31 (GMT-04:00)
Papel: Parte
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://tangaradaserra.1doc.com.br/verificacao/E655-A0AF-B4D4-032E>